

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<u>DSÉ 11/08 106</u>	Pág. <u>73</u>
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 188/2006

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

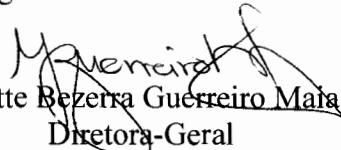
Considerando o teor do memorando nº 055/2006 da Secretaria de Administração e Orçamento deste TRE;

RESOLVE:

Designar os servidores EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS e HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 40/2006-TRE/RN, firmado com a empresa TELEMAR - LINHAS DO INTERIOR, cujo objeto são as linhas de telefonia fixa nos cartórios eleitorais do interior do Estado e centrais do cidadão (capital e interior).

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de agosto de 2006.


 Yvette Rezende Guerreiro Maia
 Diretora-Geral